



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**LEI Nº 2.072/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
 Resoluções ( ) Portarias  
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2072 de 20/17  
Em, 27 / 09 / 20  
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 3.569.957,58 (Três milhões quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminados abaixo:

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO  
FUNÇÃO: 15. Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos  
PROGRAMA: 0019. Urbanização de vias.  
ATIVIDADE: 2.056. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

178 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	190.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
179 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>210.000,00</b>

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
UNIDADE: 04.005. DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
FUNÇÃO: 17. Saneamento  
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano  
PROGRAMA: 0017. Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto.  
ATIVIDADE: 2.052. Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

267 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
268 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

334 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	135.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
335 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	240.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO		
336 - 3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
337 - 3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	3.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO		
338 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	370.874,77
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
339 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO		
340 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>953.874,77</b>

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.004. ENSINO INFANTIL  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil  
PROGRAMA: 0007. Ensino Infantil – Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos e 1ª a 8ª Série.

ATIVIDADE: 2.024. Manutenção e encargos com a Educação Infantil.

ELEMENTO DE DESPESA:

419 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	78.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
420 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	113.244,28
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO		
423 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	220.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
424 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO		
425 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
426 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>606.244,28</b>

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.  
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

708 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
---	-----	-----------



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
709 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
712 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	840.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
713 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	367.838,53
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
714 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	190.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
715 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	90.000,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SAÚDE		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>1.567.838,53</b>

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 08.002. ENCARGOS ESPECIAIS  
FUNÇÃO: 28. Encargos Especiais  
SUBFUNÇÃO: 843. Serviço da Dívida Interna  
PROGRAMA: 0023. Encargos especiais  
ATIVIDADE: 2.060. Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.

ELEMENTO DE DESPESA:		
1314 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	172.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>172.000,00</b>

**Total** R\$ 3.569.957,58

**ARTIGO 2º** - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por excesso de arrecadação pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

**Parágrafo único** – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.*

Mauro Rui Heister  
Prefeito

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

21/09/2017